

Infraestrutura Logística

Governo vê risco de conflito na gestão de ferrovias em portos

Legislação tem interpretação dúbia sobre titularidade das áreas e setor ferroviário teme perda de receita

LUIZ ARAÚJO
BRÁSILIA

Os ministérios dos Transportes e o de Portos e Aeroportos (MPor) iniciaram uma discussão para evitar disputas sobre a gestão de ferrovias localizadas dentro de áreas portuárias, tecnicamente chamadas de poligonais. O governo identificou que um dispositivo da Lei das Ferrovias (14.273/2021) abre margem para interpretações divergentes sobre a titularidade e a administração desses trechos. Há, por parte do setor ferroviário, temor de forte impacto financeiro, a depender do que prevalecer.

O ponto de controvérsia está

no artigo 56-A da Lei dos Portos, incluído pelo novo marco ferroviário, que determina que as infraestruturas ferroviárias dentro das poligonais dos portos não constituem ferrovias autônomas e devem ser administradas pela respectiva autoridade portuária, sem necessidade de outorga específica. Na prática, o texto abre espaço para que portos assumam a gestão dos trilhos dentro de seus perímetros, mesmo que esses trechos estejam sob concessão ferroviária.

Não há, até o momento, casos de disputa pela titularidade dos trechos. No entanto, o temor do Ministério dos Transportes é de riscos para projetos que estão sendo consolidados para serem oferecidos à iniciativa privada. A lei permite que, se a área de um porto for ampliada e incluir parte de uma malha ferroviária existente, essa área seja automaticamente transferida à autoridade portuária, gerando perda de receita para a concessionária ferroviária.

.....
Raio x

235 é o total de portos, públicos e privados, em atividade hoje no País

28 portos, todos públicos, já possuem malha ferroviária e outros nove estão com projetos em execução

“O grande ativo da ferrovia é entregar a carga dentro do porto. Se ela perde esse controle e entrega a carga a um terceiro antes da área portuária, o valor do ativo diminui”, diz o secretário executivo do Ministério dos Transportes, George Santoro. O secretário afirma que os diálogos iniciais foram no sentido de esfor-

ço conjunto para pacificar o tema, sem favorecimento de um setor em detrimento de outro.

O Brasil tem 235 instalações portuárias, públicas e privadas, entre marítimas e fluviais. Os de maior relevância são os portos públicos organizados, que totalizam 37. Entre esses, 28 já têm trilhos que chegam a suas áreas de influência de portos. Outros nove têm projetos em execução ou ainda no papel. A ligação entre portos e trilhos é um gargalo histórico da logística brasileira. O ideal considerado é que cada grande porto receba duas ferrovias.

TERMINAIS. O Ministério de Portos e Aeroportos diz que a questão tem sido tema de debate com o setor e não apresenta oposição à gestão dos trilhos dentro das poligonais ser de titularidade dos portos. “Tal medida permite às autoridades portuárias a gestão e o planejamento dos seus acessos, flexibilizando o modelo de exploração”, afirma o ministério. Por nota, a pasta diz que há uma série de vantagens potenciais.

“Expectativa de ganhos de eficiência operacional; maior rapidez para a realização de investimentos essenciais, sem aporte de recursos públicos; redução de custos logísticos; superioridade dos parceiros es-

colhidos; pertinência e compatibilidade de projetos de longo prazo, materializados nos investimentos mínimos, adicionais e complementares previstos; e complementaridade das necessidades, já que os próprios interessados em acessar a ferrovia interna serão responsáveis pela sua gestão, operação, manutenção e expansão.”

Um dos exemplos já consolidados é a Ferrovia Interna do Porto de Santos (Fips), que, em outubro de 2023, celebrou o contrato de cessão da malha ferroviária do Porto de Santos, sob a administração da nova cessionária, que reúne a Ferrovia Centro Atlântica (VLI), a MRS Logística S/A e a Rumo S/A. A concessionária é responsável pela gestão, operação, manutenção e expansão da ferrovia dentro do porto por um prazo de 35 anos e terá de investir, no mínimo, R\$ 1 bilhão em cinco anos para ampliar a capacidade ferroviária local.

Santos afirma que a separação dos ministérios de infraestrutura acarretou maior dificuldade para alinhamento de pautas, o que pode ter atrasado o diagnóstico. “Antes, quando os ministérios eram unificados, qualquer questão envolvendo porto e ferrovia era resolvida de forma integrada. Agora, precisamos definir quem conduz a decisão.” ●

Encontra-se aberto no Complexo Penal de Bauru, PREGÃO ELETRÔNICO número 900031/2025, Processo 006.00337962/2025-19, destinada a aquisição de Potes de alimentação (marmitas), do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão será dia 04 de novembro de 2025, às 09h, no site eletrônico: www.compras.net.gov.br. O Aviso de Licitação estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, outras informações pelo fone 014 3109 2176.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025
Processo Administrativo nº 015.00185218/2025-13
Torna-se público que a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Unidade Regional de Ensino de Mirante do Paranapanema, sediada na Rua Antônio Erisvaldo da Silva, nº 597 - Vila Vasconcelos - CEP 19.262-010, em Mirante do Paranapanema/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. O objeto da presente licitação é a Prestação de Serviço de Preparo e Distribuição de Alimentos. A sessão pública dar-se-á no dia **04/11/2025 às 09:00 horas** através do Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dover Securitizadora S.A.
CNPJ/MF 28.057.482/0001-35 - NIRE 353.005.052-80
Ata da 3ª (Terceira) Assembleia Geral Extraordinária
Data, Hora e Local: 27/08/2025, 15h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, Parágrafo 4º, artigo 124, Lei nº 6.404/1976, com a presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **Dover Securitizadora S.A., LGRDM Administração e Participação Ltda. Deliberações:** I - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 20.000 debêntures simples, no montante de R\$ 20.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Escritura da 2ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, anexo à Ata da AGE. Esta ata é Extrato da Ata da 3ª AGE, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretária da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio. Campinas/SP, 27/08/2025. (a.a.). **Marcel Chaves Braga** - Presidente e Acionista, **Talitha Gorgulho Florencio Braga** - Secretária e Acionista. **JUCESP** nº 352.125/25-1 e Emissão Privada de Debêntures Simples nº ED006705-2/000 em 13/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Fundação Butantan
CNPJ 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores

Edital nº: 036/2025. **Modalidade:** Ato Convocatório. **Tipo:** Menor preço. **Objeto da seleção:** Contratação de empresa especializada em executar obras e serviços de engenharia em Containers, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a nova área de Processos e Ensaios Clínicos. **Data:** 30/10/2025, Hora: 14h. **Local:** Por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado SAP - Ariba Spend Management. O edital está disponível no site: <http://www.fundacaobutantan.org.br>

Instituto Butantan
CNPJ: 46.374.500/0264-01

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Instituto Butantan, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90013/2025, Processo n.º 024.00140544/2025-92, destinado a Aquisição de pneus e lubrificantes, com entrega imediata, modo de disputa Aberto do tipo MENOR PREÇO. A sessão será realizada no dia 31/10/2025 às 09:30 hs, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O Edital estará disponível a partir de 20/10/2025 no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES> EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Compras do Instituto Butantan pelo e-mail: compras.ib@butantan.gov.br.

SOCIEDADE ALPHAVILLE RESIDENCIAL – 4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Em conformidade com os Artigos 6,7,10,11,12,13,14,15,16,17,18, e 19 do Estatuto social, ficam convocados os compromissários e promissários ou cessionários de direito de domínio útil sobre imóveis localizados no loteamento denominado Sociedade Alphaville Residencial 4 a reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar na quadra poliesportiva da Sociedade Alphaville Residencial 4, localizada na Av. Alphaville, nº. 3229 Santana de Parnaíba/SP, no dia 31 de outubro de 2025 às 19:00, em primeira convocação, com a presença da metade mais um dos associados ou às 19:30 em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados para deliberarem e votarem.

Sobre a ordem do dia:

- 1-Apresentação da situação administrativa e financeira da associação;
- 2-Apresentação e votação da proposta Orçamentária para os meses de Novembro e Dezembro de 2025 aprovada pelo Conselho Deliberativo;
- 3-Apresentação e votação da proposta para a implementação de isenção para o uso da academia aprovada pelo Conselho Deliberativo;

Lembramos aos associados quanto à necessidade de estarem com as taxas de custeio quitadas, para poderem exercer o direito de voto. Caso o pagamento tenha ocorrido nos últimos dias da data da Assembleia, solicitamos a apresentação do comprovante da quitação.

Por se tratando de Assembleia Geral Extraordinária a votação por procuração é permitida nos termos do artigo 17 Parágrafo Quarto do Estatuto Social.

Santana de Parnaíba, 20 de outubro de 2025.
Fernando Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Deliberativo em exercício

ESTADÃO

APP Estadão

Toda informação que você precisa em tempo real

Baixe agora e fique sempre por dentro das notícias mais importantes.